



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



UFRR

Resolução nº 024/2013-CUni

Altera a Resolução nº 023/2012-CUni, que trata sobre o Programa PROPERMANÊNCIA.

A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do CUni, realizada no dia 20 de dezembro de 2013 e considerando:

*A necessidade de adequação da nomenclatura do Programa PROPERMANÊNCIA instituído por meio da Resolução nº 023/2012-CUni, com vistas a não haver confusão entre o termo utilizado pelo Programa de Bolsa Permanência instituído na forma da Portaria nº 389 – MEC, de 09 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Resolução nº 023/2012-CUni, modificando o nome do Programa PROPERMANÊNCIA para PROACADÊMICO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Salão de reuniões dos Conselhos Superiores/UFRR, Boa Vista, 26 de dezembro de 2013.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Presidenta do Conselho Universitário da UFRR